

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LEI MUNICIPAL N.º 208 DE 21/10/1998
Rua: Niterói, 121 - Centro – São Pedro do Iguaçu- PR (45)3255-8000

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 01/2019

Súmula: Dispõe sobre a aprovação do Edital de Convocação para o Processo de Escolha Eleitoral Suplementar para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) de São Pedro do Iguaçu- PR, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal 208/98, de 21 de outubro de 1998, e suas alterações feitas pelas Leis Municipais, 374/2004 e 597/2010, em reunião ordinária realizada no dia 28 de Março de 2019, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, situada à Rua Niterói, 121, Centro.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Edital de Convocação 01/2019 para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar do Município de São Pedro do Iguaçu para o quadriênio 2020/2023;

Art. 2º - O referido edital dispõe sobre:

- a) O calendário com as datas e os prazos para registro de candidaturas, impugnações, recursos e outras fases do certame;
- b) A documentação exigida dos candidatos, como forma de comprovar o preenchimento dos requisitos previstos no art. 133 da Lei nº 8.069/90;
- c) As regras de divulgação do processo de escolha, contendo as condutas permitidas e vedadas aos candidatos;
- d) Outras disposições finais.

Art. 3º – Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

São Pedro do Iguaçu, 28 de Março de 2019.

Natália Gomes Muniz
Presidente do CMDCA